



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## COMUNICADO INTERNO Nº 14/2022

Pitanga, 09 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

### AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

01) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) cada à vereadora Marlene Soares Munhoz e à servidora Mariane Krauczuk que participarão do curso abaixo especificado, devendo as mesmas apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

**Curso:** Fórum da Mulher na Administração Pública e seu Papel na Gestão da Procuradoria e Coordenadoria Especial da Mulher nos Municípios

**Realizado por:** Gestão Pública Brasil

**Início:** 11/05/2022

**Término:** 13/05/2022

**Cidade:** Curitiba

**Estado:** Paraná

2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará a vereadora e servidora para participar do curso especificado no item 1, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente